FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

O presente formulário anexa-se ao contrato de fornecimento de energia eléctrica com base na Diretiva n.º 6/2015 da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, dado que existe características de cada oferta e tipologia de cliente, Parte III.

O fornecimento de eletricidade é salvaguardado com o devido Contrato de Fornecimento de Eletricidade.

Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador	Axpo Energia Portugal, Unipessoal LDA - Av. José Malhoa nº 27 8ºpiso 1070-156 Lisboa
Oferta comercial (designação)	Tarifa Livre Optima LINE /12
Segmento da oferta	Cliente não doméstico em BTN com Potências compreendidas entre 1,15 - 41,4 kVA
Contactos comerciais, para reclamação e pedido de informação	Telefone: 800 501 380 | Email: clientes@axpoportugal.pt Carta: Axpo Energia Portugal, Unipessoal LDA - Av. José Malhoa nº 27 8ºpiso 1070-156 Lisboa
Contacto para assistência técnica ou avarias	E-Redes: 800 506 506 (7 dias da semana 24h, gratuito)
Contacto para leituras de contador	E-Redes: 800 507 507 (7 dias da semana 24h, gratuito)

Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

	[X] Electricidade
Duração	[X] 12 meses [X] Renovação automática
Vigência	[X] Promocional, até 30/11/2026
Fidelização	• Sim, pelo período 12 meses. [ ] Fornecimento 100% Energía verde (custo 10,0€/MWh) Beneficio associado: 3€/MWh O Custo pela quebra de fidelização será = Consumo realizado x Desconto aplicado conforme mencionado na clausula 14.7 das Condições Gerais
Indexação de Preço	[X] Preço indexado na eletricidade
Faturação	• Periodicidade mensal • Pagamento após 25 días da data de emissão da fatura Para efeitos de cálculo da estimativa de consumo, salvo indicação expressa do Cliente em contrário, a Axpo utilizará o método de estimativa de "Perfil" [ ] Fatura em papel (grátis) [ ] Faturação eletrónica (grátis)
Meio(s) de pagamento	[ ] Multibanco (custo 1,5€ por fatura) [ ] Débito direto (grátis) Preço não diferenciado
Prazo de resposta a reclamações	15 dias úteis
	[ ] Sem compensação [X] Com compensação Valor da compensação: 5,00€
Serviços adicionais	Não aplicável

Parte III - FORNECIMENTO DE ELECTRIDADE

CPE	P T
Potência contratada	Colocar um círculo no escalão de potência normalizada de BTN aplicável

1,15	2,35	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40

Preço total indicativo 100 kWh/mês(1)

Colocar um círculo no escalão de potência normalizada de BTN aplicável

	1,15	2,35	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
(2)	27,02	28,76	30,51	32,26	34,01	35,75	40,99	46,23	51,47	56,71	59,61	69,71	79,81
(3)	30,15	31,89	33,64	35,39	37,14	38,88	44,12	49,36	54,60	59,84	59,67	69,77	79,87
(4)	31,16	32,90	34,65	36,40	38,14	39,89	45,13	50,37	55,61	60,85	70,16	80,26	90,36

Preço da energia

Tarifa LIVRE ÓTIMA

O preço do Termo de Energia é calculado cada quarto de hora segundo a formula abaixo indicada. O valor resultante da aplicação da formula será multiplicado pelo consumo em cada quarto de hora.

Preço horário de Energia = (PMDh + Ci) x (1 + Li) + Ki

- **PMD h** - Preço do mercado diário territorio português na hora h (€/kWh).
- **Ci** - Sobrecustos do sistema (€/kWh): os custos de mercado publicados pela REN no seu sítio público www.mercado.ren.pt e que correspondem à soma dos valores de serviços de ajuste (Banda Secundaria, Restrições Técnicas e Restrições Técnicas em Tempo Real), os pagamentos ao operador do mercado (PoM), os custos de Desvios e o sobrecusto associado à leilão da Banda de Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual (mFRR), financiamento da Tarifa Social, bem como pagamentos de capacidade e, quando apropriado, qualquer outra componente regulada ou de mercado que possa ser incorporada através de qualquer medida legal ou regulamentar (ou variações regulamentares substanciais aos regulamentos existentes). Estes valores serão estimados pela Axpo, e esta realizará periodicamente os correspondentes cálculos de ajustamento com base nos dados reais baseados nos valores apresentados mensalmente pela REN referentes ao consumo total do sistema (€/kWh). A Axpo fixa o valor dos desvios em 0,0025 (€/kWh).
- **Li** - Perdas da rede de distribuição: Perdas calculadas tomando por base as Perdas Reguladas pela ERSE para o período de fornecimento (quarto-horárias) (%).
- **Ki*** - Gastos Operativos Axpo: 0,03 (€/kWh).

*Ao valor de Ki será acrescido 0,00168 €/KWh em conceito de Custo Financeiro e Valor do Seguro de Crédito.

Aos preços de energia dos produtos acima mencionados se acrescentará na fatura os custos do Acesso as Redes definidos pela ERSE, na qual inclui os custos associados à Energia Ativa e à Potência Contratada definidos e regulados pela ERSE, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário. O Preço Termo de energia com perdas será multiplicado pelo consumo (kWh) quarto-horário. Nas tarifas Easy e Livre Ótima têm um Custo de Gestão de 7,50 € por mês.

O presente documento, assinado e carimbado, constitui o documento comprovativo da aceitação da oferta pelo cliente. O cliente declara ter recebido e tomado conhecimento das Condições Gerais, expressando o seu acordo e aceitação quanto à totalidade das mesmas, com a assinatura destas Condições Particulares .As informações contidas no presente documento satisfazem os requisitos de informação exigidos pela legislação em vigor, sem prejuízo de o cliente poder solicitar informações adicionais através dos meios de contacto estabelecidos para o efeito. Axpo não pratica condições de preço regulado definidas na Portaria nº 348/2017.
No caso em que o cliente rescinda o contrato antecipadamente estará sujeito a uma penalização indicada na clausula de resolução antecipada das Condições Gerais A proposta na modalidade de indexado a OMIE (Livre Ótima) tem incluído um desconto promocional de 3€/MWh. O custo de Desvios fixado nas Condições económicas das tarifas foi determinado com base nas condições operativas e metodológicas historicamente aplicadas ao Comercializador com a informação disponível no momento da formalização do presente contrato. No entanto, o Comercializador reserva-se o direito de ajustar o valor de Desvio caso, durante a vigência do contrato, surjam alterações decorrentes de novas condições operativas, metodológicas ou de liquidação.

O valor da Tarifa Social para o ano de 2026 é de 0,0020666 €/kWh, financiado por todos os comercializadores e produtores conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 104/2023. Este valor será atualizado anualmente de acordo com o valor real publicado pela ERSE. A mFRR (Mercado de Banda Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual) é um Serviço de balanço, implementado na Diretiva n.º12/2023 da ERSE. Os valores da mFRR e Tarifa Social poderão ser atualizados de acordo com o valor real de mercado e publicados pela ERSE, durante a vigência do seu contrato, sem que afete a fidelização do mesmo.

Emissões de CO_2	229,78 gCO2/kWh, de acordo com última informação anual

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social	Não aplica
Clientes com necessidades especiais	Não Aplica

Atendimento comercial Axpo 800 501 380 (numero gratuito) clientes@axpoportugal.pt

(1) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.
(2) Simples
(3) Bi-Horária
(4) Tri-Horária

Origem da Energia

Fontes de energia 2T2026 Axpo Energia Portugal

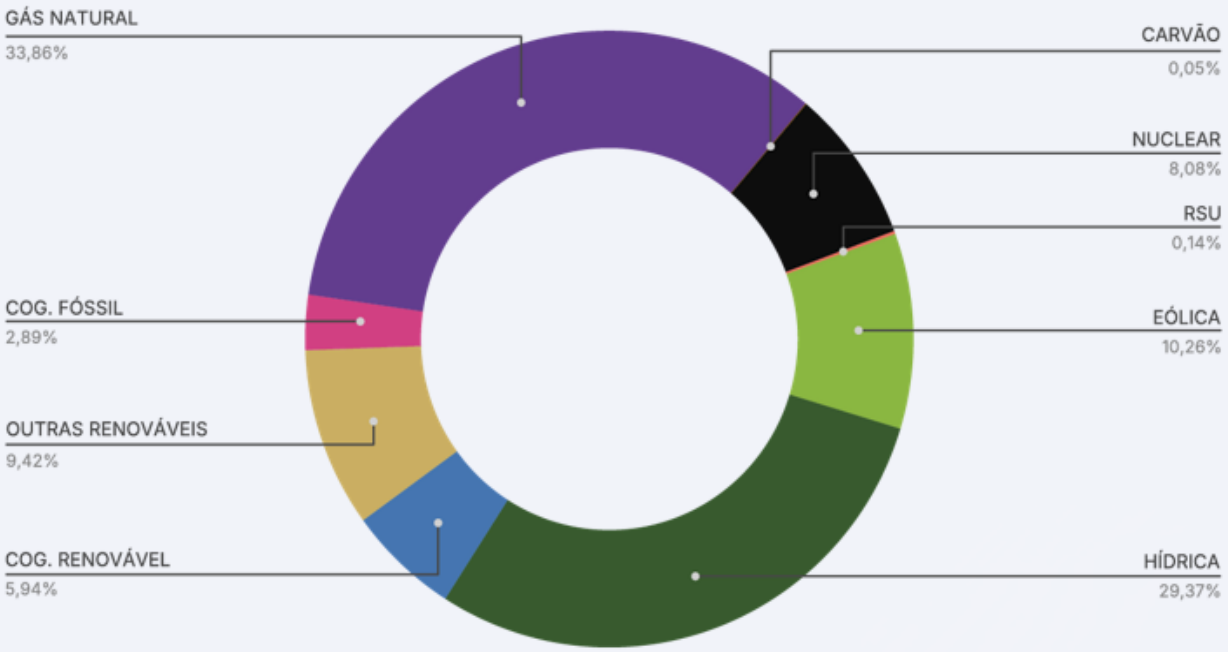

Evolução do mix energetico Axpo Energia Portugal

